



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 112/2025

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 195, seção 2, p. 1 de 10 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1171268, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 9 0 0 1 5 /2024, processo administrativo n.º 23076.075296/2023-89**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **PRODUTOS DE LINHA BRANCA**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 90015/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ABC COMERCIAL LIMITADA- CNPJ 50.359.338/0001-02

Endereço: Rua Antônio Francisco de Araújo, 29 – Box 1138

Parque Esperança - Cabedelo / PB

CEP: 58108-646

Telefone: (83) 9.9681.6890

E-mail: abccomercialjp@gmail.com / HELYENIO@GMAIL.COM

Representante: HELYÊNIO SILVA MORAES

Item		Especificação do Produto	Marca/Fabricante/ Modelo/ linha	Unidade	Quantidade des Por UASG	Quantidade total	R\$ Unitário	R\$ <i>Total</i>
10	.	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classe A para FORNO e MESA DE COCÇÃO, nos termos da Portaria INMETRO nº 8, de 05/01/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	CONF TR SIGNIFICA: CLARICE DELICATO PLUS 6B	Unidade	De acordo com a planilha do anexo I do Termo de Referência, anexada a esta ARP.	62	R\$ 1.067,1800	R\$ 66.165,1600
29		IDEM AO ITEM 10 - (COTA RESERVADA		Unidade	De acordo com a	06	R\$	R\$

	ME/EPP) Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classe A para FORNO e MESA DE COCÇÃO, nos termos da Portaria INMETRO nº 8, de 05/01/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	CONF TR SIGNIFICA: CLARICE DELICATO PLUS 6B		planilha do anexo I do Termo de Referência, anexada a esta ARP.		1.067,1800	6.403,0800
42	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico,	CONF TR SIGNIFICA: CLARICE DELICATO PLUS 6B	Unidade	De acordo com a planilha do anexo I do Termo de Referência, anexada a esta ARP.	05	R\$ 1.067,1800	R\$ 5.335,9000

	Tampa Vidro Temperado , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classe A para FORNO e MESA DE COCCÃO, nos termos da Portaria INMETRO nº 8, de 05/01/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.						
--	--	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (UASG 153080), tendo como órgãos participantes internos: Editora da UFPE (UASG 153093), Escritório de Projetos Institucionais (UASG 153091), PROPG (UASG 153098), PROGRAD (UASG 153096), PCU (UASG 153095), PROEXC (UASG 153090), PROAES (UASG 150230), PROGEST (UASG 153409), CCM (UASG 156661), CCS (UASG 153087), CTG (UASG 153088), CFCH (UASG 153084), CAA (UASG 150119), CCB (UASG 153083), CAC (UASG 153081), NTI (UASG 153101), SSI (UASG 152771), NTVRU (UASG 153102), CAV (UASG 150134) e CCSA (UASG 153085).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Colégio Militar do Recife (CMR – UASG 160084) e Hospital Naval de Natal (HNN - 783701).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstraco de que os valores registrados esto compatveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitao prvias do rgo ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorizao do rgo ou entidade gerenciadora apenas ser realizada aps a aceitao da adeso pelo fornecedor.

4.2.1. O rgo ou entidade gerenciadora poder rejeitar adeses caso elas possam acarretar prejuzo  execuo de seus prprios contratos ou  sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Aps a autorizao do rgo ou da entidade gerenciadora, o rgo ou entidade no participante dever efetivar a aquisio ou a contratao solicitada em at noventa dias, observado o prazo de vigncia da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo  efetivao da contratao, poder ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitao do rgo ou da entidade no participante aceita pelo rgo ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigncia da ata de registro de preos.

4.5. O rgo ou a entidade poder aderir a item da ata de registro de preos da qual seja integrante, na qualidade de no participante, para aqueles itens para os quais no tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adeses

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de **26/11/25**, primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. GESTÃO DA ATA

6.1. A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gerenciador(es) da Ata ou pelos respectivos substitutos (IN SEGES/ME nº 75, de 13 de agosto de 2021).

6.1.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será exercida pela Diretoria de Logística - DLOG, através de seu titular, Ibson Alves de Oliveira, SIAPE nº 1960332; e-mail: dlog.progest@ufpe.br; telefone: (81) 2126-7699;

6.1.2. O Gerenciamento Substituto será exercido pela Coordenação da Divisão de Execução e Controle de Compras - DCOM, através de seu titular, Diego Messias Santos Silva, SIAPE nº 2179251; e-mail: diego.messias@ufpe.br; telefone: (81) 2126-7144.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.3. São obrigações do Gerenciador da Ata de Registro de Preços:

- 6.3.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;
- 6.3.2. Gerir o quantitativo disponível na ARP;
- 6.3.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;
- 6.3.4. Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;
- 6.3.5. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972
074415

Assinado de forma
digital por ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2025.11.19
11:50:17 -03'00'

Alfredo Macedo Gomes

Reitor

UFPE



Documento assinado digitalmente
HELYENIO SILVA MORAES
Data: 15/07/2025 16:31:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. HELYÊNIO SILVA MORAES

Sócio Administrador

ABC COMERCIAL LIMITADA

Anexo I - ESPECIFICACOES, QUANTITATIVOS E VALORES.pdf

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES
MATERIAL DE LINHA BRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA																										QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
				UPE UASG: 131080	Ch UASG: 131385	CE UASG: 131385	PROPG UASG: 131098	SNMRA / SPO UASG: 131095	CCM UASG: 131095	EDICORA UASG: 131095	PROPLAT UASG: 131093	PRODUC UASG: 131091	CTG UASG: 131090	PRODEAD UASG: 131088	CCSA UASG: 131096	CCS UASG: 131096	CB UASG: 131097	PROCEST / OR / PROSPE UASG: 131083	PROSPE UASG: 131490	CAC UASG: 131090	STI UASG: 131091	CFCH UASG: 131094	SSI UASG: 131094	SUPERCOM UASG: 131092	CAV UASG: 131094	CAA UASG: 131094	DELEGADO NACIONAL DO PEEFCE UASG: 131094	MODSPTM UASG: 131094			
14	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 268, de 22/06/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Vitória de Santo Antão.	BR0357633	UND																						1			1	R\$ 1.365,83	R\$ 1.365,83	
15	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 268, de 22/06/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0357633	UND	43	5			3				3		8	15	1	5	10				6	1	2			5	107	R\$ 1.293,87	R\$ 138.444,09	
16	IDEM AO ITEM 15 - (COTA RESERVADA ME/EPP) Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 268, de 22/06/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0357633	UND		1			1				1		1	1	1	1	1				1	1			1	11	R\$ 1.293,87	R\$ 14.232,57		
17	Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágue E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 121, de 24/03/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Vitória de Santo Antão.	BR0445414	UND																					1			1	R\$ 3.292,67	R\$ 3.292,67		
18	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 301 a 352 L, Tipo Portas: Fixas, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0437341	UND	1		3		1				9			4	5	1	1	1			9				1	36	R\$ 3.670,14	R\$ 132.125,04		
19	IDEM AO ITEM 18 - (COTA RESERVADA ME/EPP) Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 301 a 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0437341	UND									1				1						1				1	4	R\$ 3.670,14	R\$ 14.680,56		
20	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 400 a 450 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0470946	UND	1	3			2		1		9	2	4	7	6	2	3				1	1	1			3	46	R\$ 6.020,59	R\$ 276.947,14	
21	IDEM AO ITEM 20 - (COTA RESERVADA ME/EPP) Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 400 a 450 L, Sistema Degelo: Frost Free, Tensão Alimentação: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0470946	UND									1		1	1	1										1	5	R\$ 6.020,59	R\$ 30.102,95		
22	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 450 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Caruaru.	BR0470946	UND																						8		8	R\$ 5.411,67	R\$ 43.293,36		
23	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 450 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Vitória de Santo Antão.	BR0470946	UND																					1			1	R\$ 5.411,67	R\$ 5.411,67		
24	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 451 a 500 L, Sistema Degelo: Frost Free , Características Adicionais: Descongelamento Automático. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0253537	UND	45								11			2	11											69	R\$ 6.402,11	R\$ 441.745,59		
25	IDEM AO ITEM 24 - (COTA RESERVADA ME/EPP) Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 451 a 500 L, Sistema Degelo: Frost Free , Características Adicionais: Descongelamento Automático. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0253537	UND	2				1				1			1	1	1										7	R\$ 6.402,11	R\$ 44.814,77		
26	Frigobar Capacidade: 76 A 86 L, Tensão Alimentação: 110/220 V, Cor: Branca. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Vitória de Santo Antão.	BR0327808	UND																					4			4	R\$ 2.073,93	R\$ 8.295,72		
27	Frigobar Capacidade: 76 A 86 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0327808	UND	1		2	1	3			1	2	2		2	3	20	9		3	6	5		1		2	63	R\$ 2.072,63	R\$ 130.575,69		
28	IDEM AO ITEM 27 - (COTA RESERVADA ME/EPP) Frigorbar Capacidade: 76 A 86 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0327808	UND									1					1	1					1	1		1	6	R\$ 2.072,63	R\$ 12.435,78		

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES
MATERIAL DE LINHA BRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	UPE	Ch	CE	PROPG	SNMRA / SPO	CCM	EDTORA	PROPLAT	PRODEC	CTG	PROGRAD	CCSA	CCS	CB	PROCEST / GR / PROSPE	STI	CFCH	SSI	SUPERCOM	CAV	CAA	DELEGADO NACIONAL	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM	
				UASG: 131000	UASG: 131305	UASG: 131305	UASG: 131008	UASG: 130905	UASG: 130908	UASG: 130905	UASG: 130901	UASG: 130901	UASG: 130903	UASG: 130901	UASG: 130901	UASG: 130901	UASG: 130908	UASG: 130906	UASG: 130906	UASG: 130907	UASG: 130903	PRODES	UASG: 130930	CAC	UASG: 131001				UASG: 131001
29	IDEM AO ITEM 10 - (COTA RESERVADA ME/EPP) Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classe A para FORNO e MESA DE COCÇÃO, nos termos da Portaria INMETRO nº 8, de 05/01/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0413060	UND				1						2				2		1							6	R\$ 2.231,50	R\$ 13.389,00	
30	Máquina Lavar Roupas Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 121, de 24/03/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Recife.	BR0445414	UND	1														12								13	R\$ 3.292,67	R\$ 42.804,71	
31	Freezer Tipo: Vertical , Capacidade: 180 a 250 L, Sistema Degelo: Manual , Cor: Branca , Temperatura Operação: -18 A -20 °C, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Com 6 Gavetas. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A ou B, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Caruaru.	BR0328953	UND																					3		3	R\$ 4.420,71	R\$ 13.262,13	
32	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 251 a 400 L, Sistema Degelo: Automático , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A ou B, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Caruaru.	BR0376977	UND																					2		2	R\$ 3.767,33	R\$ 7.534,66	
33	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 268, de 22/06/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Caruaru.	BR0357633	UND																					28		28	R\$ 1.293,87	R\$ 36.228,36	
34	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 451 a 500 L, Sistema Degelo: Frost Free , Características Adicionais: Descongelamento Automático. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Caruaru.	BR0253537	UND																					9		9	R\$ 6.402,11	R\$ 57.618,99	
35	Frigobar Capacidade: 76 A 86 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Caruaru.	BR0327808	UND																					9		9	R\$ 2.072,63	R\$ 18.653,67	
36	Freezer Tipo: Vertical , Capacidade: 180 a 250 L, Sistema Degelo: Manual, Cor: Branca, Temperatura Operação: -18 A -20 °C, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Com 6 Gavetas. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A ou B, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0328953	UND																							22	22	R\$ 4.420,71	R\$ 97.255,62
37	IDEM AO ITEM 36 - (COTA RESERVADA ME/EPP) Freezer Tipo: Vertical, Capacidade: 180 a 250 L, Sistema Degelo: Manual, Cor: Branca, Temperatura Operação: -18 A -20 °C, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Com 6 Gavetas. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A ou B, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0328953	UND																							3	3	R\$ 4.420,71	R\$ 13.262,13
38	Freezer Tipo: Vertical , Capacidade: 170 L, Altura: 129,80 CM, Largura: 47,70 CM, Profundidade: 60,50 CM, Quantidade Tampas: 1 UN, Tipo Portas: Reversível , Sistema Degelo: Automático, Cor: Branca, Temperatura Operação: 0 A 10 °C, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Cestos Deslizantes Com Trava De Segurança Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A ou B, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0229486	UND																							4	4	R\$ 3.261,04	R\$ 13.044,16
39	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 400 a 450 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A ou B, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0277397	UND																							15	15	R\$ 5.105,55	R\$ 76.583,25
40	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 251 a 400 L, Sistema Degelo: Automático , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Dupla Ação, Dreno Frontal E 4 Rodízios Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A ou B, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0376977	UND																							6	6	R\$ 3.767,33	R\$ 22.603,98
41	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Comprimento: 62 CM, Largura: 52 CM, Altura: 87,50 CM, Normas Técnicas: Abnt, Características Adicionais: Acendimento Automático. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classe A para FORNO e MESA DE COCÇÃO, nos termos da Portaria INMETRO nº 8, de 05/01/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0218348	UND																							10	10	R\$ 1.405,99	R\$ 14.059,90

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES
MATERIAL DE LINHA BRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA																													QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
				UPE UASG: 131000	Cm UASG: 131305	CE UASG: 131305	PROPG UASG: 131308	SINRA / SPO UASG: 131309	CCM UASG: 131310	CCS UASG: 131311	CCS UASG: 131312	PROPLAT UASG: 131313	PRODUC UASG: 131314	CTG UASG: 131315	PROGRAD UASG: 131316	CCSA UASG: 131317	CCS UASG: 131318	CCS UASG: 131319	PRODECT / CRI / PRODOFE UASG: 131320	PRODRES UASG: 131320	CAC UASG: 131321	STI UASG: 131321	CFCH UASG: 131324	SS UASG: 132771	SUPERCOM UASG: 132782	CAV UASG: 130134	CAA UASG: 130119	DELEGIO MILITAR DO IECITE UASG: 100084	HOPIPLAT, NAVAEL DE NATAL UASG: 783701					
42	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, Classe A para FORNO e MESA DE COCCÇÃO, nos termos da Portaria INMETRO nº 8, de 05/01/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0413060	UND																									5	5	R\$ 2.231,50	R\$ 11.157,50			
43	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Comprimento: 486 MM, Largura: 282 MM, Altura: 359 MM, Potência: 800 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca, Peso: 12,5 Kg. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 268, de 22/06/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0283573	UND																									23	23	R\$ 802,94	R\$ 18.467,62			
44	Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 268, de 22/06/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0357633	UND																									11	11	R\$ 1.365,83	R\$ 15.024,13			
45	Máquina Lavar Roupas Tipo: Automática , Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágue E Centrifugação , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico , Material Cesto: Aço Inoxidável. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 121, de 24/03/2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0445414	UND																									1	1	R\$ 3.292,67	R\$ 3.292,67			
46	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 301 a 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0437341	UND																									25	25	R\$ 3.670,14	R\$ 91.753,50			
47	IDEM AO ITEM 46 - (COTA RESERVADA ME/EPP) Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 301 a 352 L, Tipo Portas: Fixas , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0437341	UND																									2	2	R\$ 3.670,14	R\$ 7.340,28			
48	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 400 a 450 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0470946	UND																									25	25	R\$ 6.020,59	R\$ 150.514,75			
49	IDEM AO ITEM 48 - Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 400 a 450 L, Sistema Degelo: Frost Free , Tensão Alimentação: 220 V. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0470946	UND																									3	3	R\$ 6.020,59	R\$ 18.061,77			
50	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 451 a 480 L, Sistema Degelo: Frost Free , Características Adicionais: Descongelamento Automático. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0253537	UND																									25	25	R\$ 6.402,11	R\$ 160.052,75			
51	IDEM AO ITEM 50 - Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 451 a 480 L, Sistema Degelo: Frost Free , Características Adicionais: Descongelamento Automático. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0253537	UND																									2	2	R\$ 6.402,11	R\$ 12.804,22			
52	Frigobar Capacidade: 76 A 86 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca. Só será admitida a oferta deste produto caso possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Local de entrega: Natal/RN.	BR0327808	UND																									24	24	R\$ 2.072,63	R\$ 49.743,08			
																										TOTAL		R\$ 2.848.222,99						